**LEI Nº 705, de 09 de abril de 2026.**

**Ementa:** "Denomina **"Praça Agnaldo Peres Mello"** o logradouro público atualmente conhecido como "Praça dos Trabalhadores", localizado no Centro de Cambuci-RJ, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **PRAÇA AGNALDO PERES MELLO** o logradouro público atualmente conhecido como Praça dos Trabalhadores, com início na Rua Virgílio Franklin e término na Rua Capitão Júlio Velasco, situado no bairro Centro em Cambuci.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes (Correios, concessionárias de serviços públicos e cartórios).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci - RJ, 09 de abril de 2026.

**Murillo Silva Defanti**
**Prefeito**